



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 20.323.242/0001-23
Rua Coronel Antônio P. Bitencourt, 121, Centro, Teixeira, Minas Gerais
Tel.: (31) 3895-1137 e-mail: camarateixeiras@hotmail.com

PORTARIA Nº 008/2023

Designar Comissão Permanente -
Pregoeiro e Equipe de Apoio -
Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Por este ato, de acordo com o art. 6º, inciso XVI c/c art. 51, ambos da Lei nº 8.666/93, designa, o Sr. **Débora Mol Mendes**, como pregoeira, tendo como Equipe de Apoio os servidores: Gismara Cristina Silveira – CPF nº 103.068.276-38 e Josiany Araújo Martins – CPF 042.027.126-09, sendo esta última na condição de suplente.

§ 1º - São funções da Pregoeira e sua equipe de apoio: o credenciamento dos interessados, o recebimento das propostas de preços e documentação de habilitação, a abertura dos envelopes de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes, a elaboração da ata, entre outras atribuições enumeradas pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º - A Pregoeira deverá apresentar as propostas dos licitantes adjudicadas por ela à Presidente da Câmara que deverá homologar, bem como, revogar e ou anular o julgamento de acordo com o interesse administrativo ou processual.

Art. 3º - A designação dos integrantes da Comissão Especial de Licitação será realizada sem prejuízo de suas atribuições normais perante este órgão, sendo que o ato em apreço é justificado pelo fato de que no quadro de servidores não há, no momento, pregoeiro(a) habilitado(a) para conduzir os procedimentos em andamento que exigem a modalidade colacionada na Lei nº 10.520/02.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeiras-MG, 24 de abril de 2023.

Guilherme de Souza Barros
Presidente da Câmara Municipal de Teixeira